



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

E-mail: camarapedrodetoledo@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº. 57/2018

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA APRESENTAR PROPOSTA DE REFORMA DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA”.

A Mesa da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga nos termos do inciso III, art. 27 da Lei Orgânica do Município a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica constituída, nos moldes do artigo 75 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro de Toledo a Comissão Especial, constituída para proceder os estudos necessários, e apresentação de minuta de proposta de revisão da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro de Toledo.

§.1º-A Comissão instituída por esta Resolução será composta de 3 (três), Vereadores, nomeados por Ato da Presidência e terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar o relatório final de seus trabalhos e os anteprojetos de Revisão da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara.

§.2º-O prazo de funcionamento da Comissão poderá ser prorrogado através de solicitação do presidente da mesma e observada as formalidades regimentais.



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

E-mail: camarapedrodetoledo@gmail.com

- Art.2º- A Comissão constituída por esta Resolução poderá solicitar à Presidência a designação de servidores para atuar diretamente nos procedimentos da Comissão, ou ainda se necessário a contratação de assessoria, com conhecimento específico na área, para auxiliá-la, ficando a critério da Presidência a contratação.
- Art.3º- As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por contas das verbas consignadas no Orçamento em vigor e serão suplementadas se necessário.
- Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 27 de setembro de 2018.

Dourivaldo de Rosa Moreira
Presidente

Sergio Shindin Tawata
1º Secretário

Joanil dos Santos
2º Secretário